



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

PORTARIA Nº. 018 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN, Diretor – Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.495, de 26 de Março de 2014, e

Considerando o período de Carnaval, previsto para os dias 27 e 28 de fevereiro de 2017;

Considerando a descontinuidade dos serviços administrativos prestados.

R E S O L V E:

Artigo 1º – Fica declarado ponto facultativo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no dia 27 de fevereiro de 2017, retornando o expediente normal a partir do dia 01 de março de 2017.

Parágrafo Primeiro: Considerando a necessidade da urgência dos trabalhos, no dia 27 de fevereiro de 2017, será acrescido de 50% (cinquenta por cento) do valor da hora normal.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Andirá – Paraná, 22 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
DIRETOR PRESIDENTE SAMAE